



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2ª ATA DE ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

Às 09h do dia 20 (vinte) de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, para procederem às respostas ao 2º (segundo) pedido de esclarecimentos formulado por empresa interessada em participar da Concorrência nº 03/2023. Dando início aos trabalhos, o pedido foi recebido e analisado, sendo assim esclarecido:

Q.1 - Relativamente a Planilha de quantitativos e preços unitários, temos que apresentar exatamente como o anexo feito pela Prefeitura e/ou projetista ou é apenas um modelo a ser seguido e assim podemos apresentar um modelo nosso? Deverá ser feito detalhado valor unitário de cada item ou podemos apresentar os valores globais?

RESPOSTA: Deverá ser seguido o anexo constante do edital com detalhamento dos valores unitários de cada item.

Q.2 - Referente ao Caução, ele deverá ser feito à Prefeitura ou a CPFL?

RESPOSTA: A caução terá como beneficiária a Prefeitura de Pederneiras, nos termos contidos no edital do certame.

Q.3 - Referente ao monitoramento, é mencionado que as câmeras terão que ter gravações, mas não informam o tempo mínimo, qual seria esse tempo de gravação?

RESPOSTA: O Anexo II-A - Memorial Descritivo estabelece as especificações mínimas para o gravador de vídeos em capacidade de armazenamento de dados, não em minutos. Portanto, deverá ser seguido o estabelecido no edital.

Q.4 - Ainda sobre o monitoramento, é mencionado o "speed dome" mas não a especificação, qual seria essa especificação?

RESPOSTA: Deverão ser seguidas as mesmas especificações mínimas estabelecidas para as demais câmeras constantes do Anexo II-A – Memorial Descritivo, respeitadas as suas características básicas.

Q.5 - Referente a ligação das câmeras, deverá ser feita junto a usina ou à parte da usina?

RESPOSTA: Fica comprometida a resposta por não ter ficado claro o questionamento.

Q.6 - Referente ao balanço, DRE, serão aceitas assinaturas digitais?

RESPOSTA: Sim. Poderá ser por qualquer meio que possua validade jurídica.

Q.7 - Com relação a apresentação dos atestados técnicos para comprovação, serão aceitos a somatória de dois ou mais atestados ou necessariamente teremos que apresentar em um único atestado o exigido no Edital?

RESPOSTA: Neste caso em específico não será permitido o somatório da potência de mais de um atestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Q.8 - Na planilha de custos, não fala nada sobre a Placa da Obra, que normalmente temos nas obras, não será necessária? Caso seja necessária quais as dimensões?

RESPOSTA: A confecção e instalação da placa da obra será de responsabilidade da Prefeitura de Pederneiras.

Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



CENDY BIAZUZO RAMOS - Presidente da C.M.L (em exercício)

JOCELENE CANATO BOTERO - Membro da C.M.L.



LEANDRO ROSA – Membro da C.M.L.